



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

DECISÃO DE DIRETORIA Nº PL **12/2020**

REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado **CREA-PB**

Assunto: Portaria AD Nº **33/2020**, de 01 de setembro de 2020.

EMENTA: Homologa a Portaria AD Nº **33/2020**, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre a extinção do regime teletrabalho (home Office) e o retorno às atividades presenciais de todos os empregados e colaboradores do CREA-PB.

## DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida virtualmente em 22 de setembro de 2020, em sua Sessão Plenária Nº **686**, realizada em 27 de janeiro de 2020; Considerando a competência da presidência no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme artigo 84, inciso I, III, XIV, XXX e XXXIV do Regimento Interno; Considerando que em 11/03/20 a OMS Organização Mundial de Saúde, classificou como pandemia o surto de contágio da doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS COVID-19); Considerando o teor da Portaria Nº 17/2020, de 17 de março de 2020, a qual autorizou temporariamente a realização de atividades remotas ou por meio de teletrabalho (Home Office) no âmbito do CREA-PB; Considerando o teor do Decreto Estadual Nº 40.304 de 12 de junho de 2020; que dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, retomada gradual das atividades no âmbito da administração pública, direta e indireta, bem como o setor privado; Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho; Considerando a extinção do regime teletrabalho (home Office) com o retorno aos postos de trabalho presenciais de todos os servidores e colaboradores, inclusive àqueles pertencentes ao chamado grupo de risco da COVID-19, na sede e Inspetorias do CREA-PB, a partir do dia 08 de setembro de 2020, DECIDIU homologar os termos da Portaria Nº AD Nº **33/2020**, de 01 de setembro de 2020, que dispõe sobre a extinção do regime teletrabalho (home Office) e o retorno às atividades presenciais de todos os empregados e colaboradores do CREA-PB. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Diretores: **FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, M<sup>a</sup> APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, RONALDO SOARES GOMES, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA e FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 22 de setembro de 2020

Eng. de Minas **LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**  
-Presidente em exercício-